

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	617/XIV/2.a
Proponente/s:	Três Deputados do Grupo Parlamentar do PAN
	(Partido Pessoas-Animais-Natureza)
Título:	Builting the second state of the second state
	Regime especial de acesso à reforma antecipada
	para pessoas com deficiência
A iniciativa pode envolver, no ano	SIM
económico em curso, aumento das	Nos termos conjugados do artigo 2.º com o n.º 3 do
despesas ou diminuição das receitas	artigo 3.º, a iniciativa parece envolver, no ano em
previstas no Orçamento do Estado (n.º 2	curso, um aumento das despesas previstas no OE
do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art.	2021, uma vez que antecipa o acesso à reforma
167.º da Constituição)?	para as pessoas com deficiência
O proponente junta ficha de avaliação	SIM
prévia de impacto de género (deliberação	
CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	
Justifica-se a audição dos órgãos de	
governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se
(art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º	Trade parece justifical se
da Constituição)?	
A iniciativa encontra-se agendada pela CL	Encontra-se agendada para a Sessão Plenária de
ou tem pedido de arrastamento?	dia 21 de janeiro
Comissão competente em razão da	Consider and Trabella a Convention Control (40.2)
matéria e eventuais conexões:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª)

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **parece cumprir**, com a ressalva identificada, os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 7 de janeiro de 2021 O assessor parlamentar, António Almeida Santos